

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Em vista do que consta no Processo Administrativo NUP nº 70000.000130/2024-11 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO - VTE – URBANO E METROPOLITANO, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO**, tendo como parte contratada a empresa **SINDICATO DA EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrita no CNPJ nº 07.341.423/0001-14. **Declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, com valor anual de **R\$ 48.523,33 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais, trinta e três centavos)**, sob a dotação orçamentária 70100001.18.122.421.21181.03.339039.1.5009100000.0, como previsto no Art. 74, parágrafo V e inciso 5º da Lei Federal nº 14.133/2021. Submeto a presente inexigibilidade de licitação ao Senhor Secretário para ratificação.

Fortaleza/Ce, 30 de julho de 2024

ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Secretaria da Proteção Animal